



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 120/2019
PROJETO DE LEI Nº 185/2019
AUTORIA: DEPUTADO RICARDO BARBOSA**

**Classifica Itapororoca como Município de
Interesse Turístico.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica classificada como Município de Interesse Turístico a cidade de Itapororoca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 18 de junho de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente